



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 018/2022

Designa a Delegada Federal do COREM 1R, e sua suplente, para as Eleições COFEM 2022

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.287/84 e pelo Decreto nº 91.775/85, em conformidade com o §1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando:

- O Art. 12 do Decreto nº 91.775/85, que preconiza o processo eleitoral no COFEM;
- A Resolução COFEM nº 73/2022, que “Estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia – COFEM/COREMs.”;
- A ata da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral Regional (CER) do COREM 1R, que proclamou o resultado do pleito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Museóloga Graciele Karine Siqueira (COREM 1R 0451-I) para exercer a função de Delegada Federal Titular do COREM 1R nas Eleições 2022 do Conselho Federal de Museologia (COFEM), tendo como sua suplente a Museóloga Fernanda Costa Athayde (COREM 1R 0513-I).

Art. 2º - Findo o processo eleitoral do COFEM, ficam extintas as designações desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor nesta data.

Salvador - BA, 28 de novembro de 2022.

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R